

Roraima, 06 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2585

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR**DIRETORIA 2025/2028**
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Secretário – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos**CONSELHO FISCAL 2025/2028**
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**CPL**
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, publicada– ano XI / nº 2487 – 18 de setembro de 2025, referente ao Termo de ratificação da inexigibilidade de licitação

Onde se lê: Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**Leia-se:** Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais)

Normandia – RR, 05 de fevereiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia**Publicado por:**
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5D52F3AD**GABINETE**
DECRETO EXECUTIVO Nº 007/2026**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**
MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**DECRETA:****Art. 1º**- Nomear o senhor **ESRON MAGNO BATISTA**, inscrito no CPF: 535.XXX.XXX-53, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:A03955E4**GABINETE**
PORTARIA Nº. 012/2026/GAB/PMN

Designa Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica designado o senhor **ESRON MAGNO BATISTA**, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Normandia, a partir de 02 de fevereiro de 2026, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções como **CHEFE DE DIVISÃO**.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 05 de fevereiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia**Publicado por:**
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:9753D38D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 011/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA – ANO XI / Nº 2497 – 02 DE OUTUBRO DE 2025****Onde se lê:** Valor Total Estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**Leia-se:** Valor Total Estimado: R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais)

Normandia – RR, 05 de fevereiro de 2026.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7E4C2802**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**
ESPORTE E LAZER
ERRATA À PORTARIA Nº 019/2026**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025, torna pública a seguinte **ERRATA**, à Portaria nº 019/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 22/01/2026, Edição 2574:**ONDE SE LÊ (Art. 1º):**

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº 053/2025- SEMSA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA – EDIÇÃO Nº 5023 – 07 DE OUTUBRO DE 2025

Onde se lê: Valor total estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Leia-se: Valor total estimado: R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais)

Normandia – RR, 05 de fevereiro de 2026.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.

PROCESSO Nº 053/2025-SEMSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

– EDIÇÃO Nº 5015 – 25 DE SETEMBRO DE 2025

Onde se lê: Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Leia-se: Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais)

Normandia – RR, 05 de fevereiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

TERMO ADITIVO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 – SEMED/PMR

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal

de Educação do Município de Rorainópolis (RR), sediada Rua Antônio Adão de Sousa, 1741, Suelândia. CONTRATADA: KA SERVIÇOS ESPECIAIS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.677.404/0001-26. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2025

por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2026 a 07/02/2027. Com o LOTE 001 no valor de R\$ 3.530.483,60 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E

TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e o LOTE 002 no valor de R\$ 4.442.070,80 (QUATRO

MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), totalizando VALOR GLOBAL de R\$

7.972.554,40 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA

CENTAVOS). Data da Assinatura: 06/02/2026.

Rorainópolis (RR), 06 de fevereiro de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

ATESTO
VERACIDADE
COM A INTERNET

OUTROS

FECOMÉRCIO RR

RESOLUÇÃO FECOMÉRCIO/RR Nº 14/2026

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima – FECOMÉRCIO/RR, no uso de suas atribuições legais estatutárias e regulamentares,

Considerando a eleição sindical a ser realizada em 28 de Abril de 2026, para compor a Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes da

Federação no Conselho de Representantes da CNC, dos Representantes Patronais dos Grupos Sindicais da FECOMÉRCIO/RR e os Conselhos Regionais

do Serviço Social do Comércio (SESC/RR), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/RR) e do Instituto FECOMÉRCIO de Pesquisa e

Desenvolvimento do Estado de Roraima - IFPD/RR (Instituto FECOMÉRCIO/RR), para mandato 4 (quatro) anos, de 22 de junho de 2026 até 21 de junho

2030.

Considerando a necessidade de designar a Comissão Eleitoral para coordenar os procedimentos pertinentes a realização do processo de eleição da

FECOMÉRCIO/RR e demais Entidades do Sistema SESC/SENAC/Instituto FECOMÉRCIO/RR, como dispõe o art. 21, §4º do Estatuto Social e o art. 1º,

§5º, §6º e §7º, do Regulamento Eleitoral da Federação, a qual será composta pelos seguintes membros: 1 (uma) Presidente; 2 (duas) Secretárias e 1 (uma)

Suplente, que terão a incumbência de coordenar e acompanhar o processo eleitoral, desde o registro de chapa(s), votação, apuração e proclamação dos

eleitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Eleitoral para, sob a responsabilidade da presidente e demais integrantes, responderem pela coordenação e acompanhamento

do processo eleitoral da Federação e demais Entidades do Sistema FECOMÉRCIO/SESC/SENAC/Instituto FECOMÉRCIO/RR, para o quadriênio de 22 de

junho de 2026 até 21 de junho 2030, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Yolanda Alves Herbster Neta

1ª Secretária: Ádria Rodrigues Carvalho

2ª Secretária: Ana Cristina Freire de Lima

1ª Suplente: Thaís Gomes Rodrigues.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral tem a responsabilidade de coordenar o processo eleitoral, observando rigorosamente o disposto no Estatuto e no Regulamento

Eleitoral da FECOMÉRCIO/RR, na Legislação do SESC, do SENAC e no Estatuto do Instituto FECOMÉRCIO de Pesquisa e Desenvolvimento do Estado

de Roraima - IFPD/RR, a partir da data de sua constituição até a data da realização da eleição, apuração dos votos e a proclamação dos candidatos da Chapa

eleita, os quais tomarão posse nos respectivos cargos para os quais foram eleitos no dia 28 de abril de 2026 e seus mandatos terão duração de 4 (quatro) anos

de 22 de junho de 2026 até 21 de junho 2030.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e cessará seus efeitos após a conclusão do processo eleitoral.

Registre-se, cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 06 de Fevereiro de 2026.

ADEMIR DOS SANTOS

Presidente do Sistema FECOMÉRCIO SESC/SENAC/IFPD/RR.



